



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 159, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 683/2015 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Alterar a **ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FCA/UFGD**, com a inclusão das seguintes disciplinas:

- a) Genética biométrica aplicada ao melhoramento de plantas, disciplina optativa, 60h;
- b) Sistemas de armazenagem de produtos agrícolas, disciplina optativa, 60h.

**Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo I da Resolução nº. 159/2015/CEPEC

I - Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Nível		Carga horária (h/a)	Créditos	Nº Horas/aulas teóricas-práticas
	Mestrado	Doutorado			
Experimentação Agrícola	X	X	60	4	2-2
Fisiologia Vegetal	X	X	60	4	2-2
Estágio de Docência I	X	X	30	2	2
Estágio de Docência II		X	30	2	2
Pesquisa Avançada		X	60	4	4
Seminário I	X	X	30	2	2
Seminário II		X	30	2	2
Elaboração de Dissertação ou Tese	X	X	-	-	-

II - Disciplinas Optativas

Disciplinas	Carga horária (h/a)	Créditos	Nº Horas/aula teóricas-práticas
----- Área de Solos ----- -----			
Física do Solo	60	4	2-2
Fertilidade do Solo	60	4	2-2
Manejo e Conservação do Solo	60	4	2-2
Uso e Manejo de Corretivos e Fertilizantes	60	4	2-2
----- Área de Produção de Culturas ----- -----			
Forragicultura	60	4	2-2
Fruticultura	60	4	2-2
Produção de Grandes Culturas I	60	4	2-2
Produção de Grandes Culturas II	60	4	2-2
Produção de Grandes Culturas III	60	4	2-2
Produção de Hortaliças I	60	4	2-2
Produção de Hortaliças II	60	4	2-2
Produção de Plantas Ornamentais	60	4	2-2
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	60	4	2-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Orquicultura	60	4	2-2
Sistemas Agroflorestais	60	4	2-2
----- Área de Fitossanidade -----			
Controle Biológico e o Manejo Integrado	60	4	2-2
Controle das Enfermidades de Plantas	60	4	2-2
Inseticidas e o Manejo Integrado	60	4	2-2
Manejo Integrado de Pragas das Principais Culturas do Cerrado do Brasil	60	4	2-2
Resistência de Plantas a Doenças	60	4	2-2

Demais Disciplinas Optativas	Carga horária	Créditos	Nº Horas/aula teóricas-práticas
Amostragem e Monitoramento de Insetos	60	4	2-2
Análise Multivariada Aplicada à Pesquisa Agrícola	60	4	2-2
Análise de Regressão Aplicada à Pesquisa Agrícola	60	4	4
Anatomia Vegetal	60	4	2-2
Controle Químico de Plantas Daninhas	60	4	2-2
Fisiologia Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças	60	4	2-2
Genética Biométrica Aplicada ao Melhoramento de Plantas	60	4	2-2
Geoprocessamento Aplicado às Ciências Agrárias	60	4	2-2
Manejo da Irrigação e Fertirrigação	60	4	2-2
Métodos de Melhoramento de Plantas	60	4	2-2
Nutrição e Metabolismo de Plantas	60	4	2-2
Nutrição Mineral de Plantas	60	4	2-2
Produção de Hortaliças Amiláceas não Convencionais	60	4	2-2
Produção de Sementes	60	4	2-2
Recursos Computacionais para Análise Estatística	60	4	2-2
Secagem e Aeração de Grãos	60	4	2-2
Sistemas de Armazenagem de Produtos Agrícolas	60	4	2-2
Técnicas de Redação Científica	60	4	2-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Tópicos Especiais	45	3	3
-------------------	----	---	---

III - Para a obtenção do título de mestre o aluno deverá cursar, no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos e para a obtenção do título de doutor 48 (quarenta e oito) créditos;

IV - Os alunos de mestrado deverão cursar as disciplinas de Experimentação Agrícola, Fisiologia Vegetal, Seminário I e, no mínimo 4 (quatro) créditos nas disciplinas da área de Solos, 4 (quatro) na área de Produção de Culturas e 4 (quatro) na área de Fitossanidade;

V - Os alunos de doutorado deverão cursar as disciplinas de Experimentação Agrícola, Fisiologia Vegetal, Seminário I, Seminário II, Pesquisa Avançada e, no mínimo 4 (três) créditos nas disciplinas da área de Solos, 4 (três) na área de Produção de Culturas e 4 (quatro) na área de Fitossanidade;

VI - Os demais créditos poderão ser cursados nas demais disciplinas oferecidas pelo curso, ou se o aluno preferir, nas áreas de Solos, Fitossanidade e Produção de Culturas;

VII - O aluno de doutorado poderá aproveitar até 24 (vinte e quatro) créditos atribuídos às disciplinas cursadas no mestrado, desde que sejam equivalentes àquelas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFGD. Nos casos em que o aluno tenha realizado o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFGD, o limite será de 2/3 (dois terços);

VIII - Na integralização dos créditos de mestrado e doutorado, não serão computados aqueles atribuídos às disciplinas Estágio de Docência I e II.

IX - O aluno bolsista de mestrado deverá cursar, obrigatoriamente, a disciplina Estágio de Docência I e o aluno bolsista de doutorado deverá cursar, obrigatoriamente, Estágio de Docência I e II.